



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

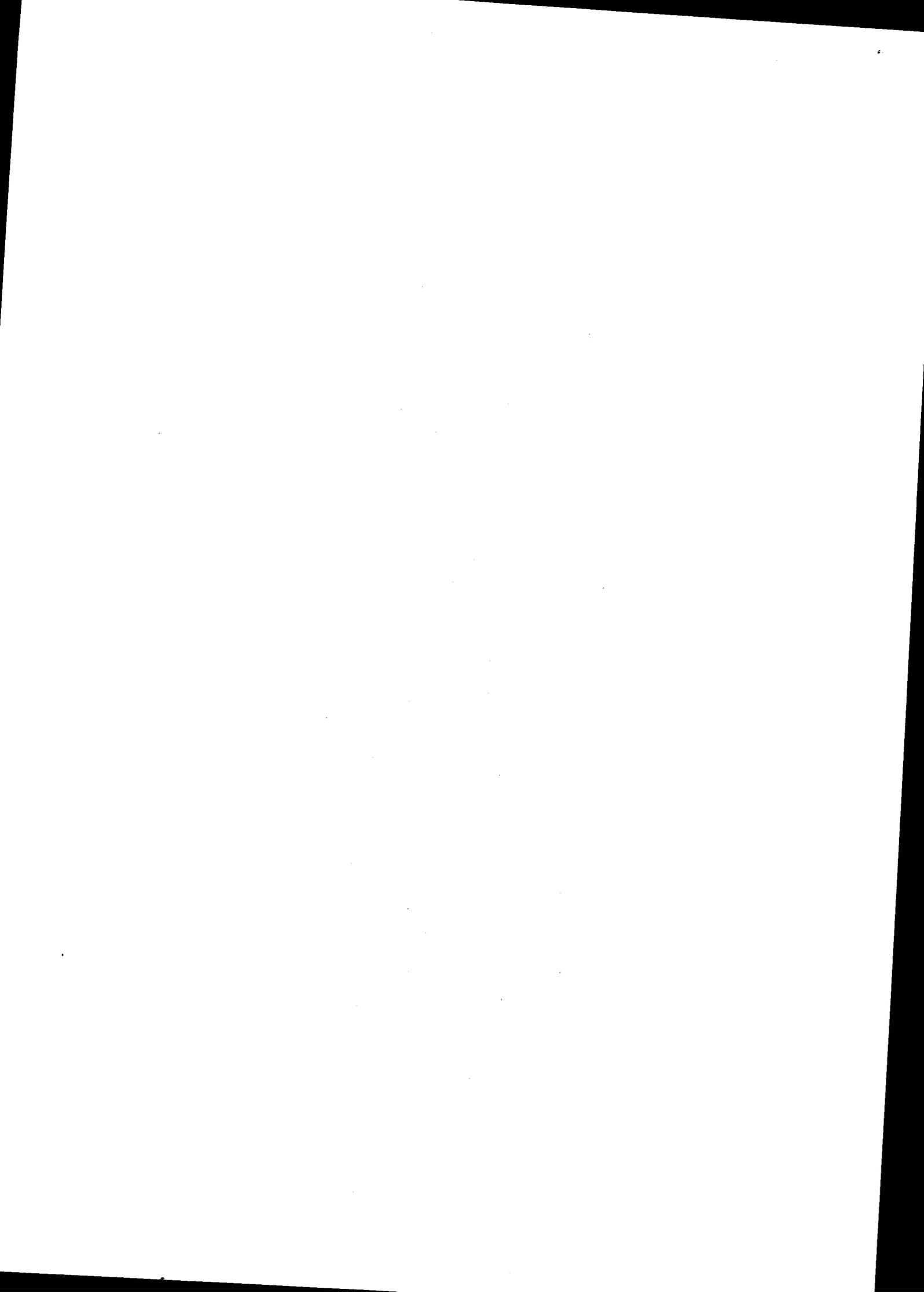
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 4ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 13 de Agosto de 2019.

Aos Treze dias do mês de Agosto do ano 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariada pela Vereadora Cláudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, ocupando a 2ª Secretaria Ad Hoc a Vereadora Lení Almeida da Silva Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Cláudia Batista Gregório Mendonça, Beatriz Soares Gomes Leite, Ediel Teles dos Santos, Edivaldo de Oliveira Cunha, José Victor Coutinho da Costa, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos.** Deixando de comparecer os Vereadores **Mislene Conceição dos Santos e Denilson de Souza Guimarães, cujas ausências foram justificadas através de Ofícios.** Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e solicitou a Vereadora Beatriz que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Em seguida a Sra. 1ª Secretária fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Sendo a mesma aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a **Leitura do Expediente:** Ofício GVMA Nº 13/2019 de 13/08/2019 do Gabinete da Vereadora Mislene de André, que comunica e justifica a sua ausência na presente Sessão. Ofício GVDGS Nº 08/2019 do Gabinete do Vereador Denilson que comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Ofício Nº 173/2019 GP-CM de 09/08/2019 do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 026/2019 de autoria da Vereadora Mislene Santos. Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 039/2019 de autoria da Vereadora Cláudia Batista que Declara de Utilidade Pública Municipal o Observatório Social de São Pedro da Aldeia. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 040/2019 de iniciativa da Vereadora Cláudia Batista que Obriga todas as Unidades da Rede Municipal de Educação a manterem em sua merenda, alimentação diferenciada e





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

adequada aos alunos portadores de Diabetes. Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 044/2019 de autoria do Vereador Bruno Costa que denomina Rua Professor Bruno Lobo a Rua 4 do Loteamento Balneário São Pedro, localizada no Bairro Balneário São Pedro. Indicação nº 107/2019 da lavra da Vereadora Beatriz Leite, indica ao Prefeito Municipal que viabilize junto ao Governo do Estado a implantação de um Núcleo de Atendimento à Mulher (NUAM) no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia. Indicação nº 108/2019 de autoria da Vereadora Beatriz Leite, indica ao Prefeito Municipal, através da Secretaria competente seja feito o remanejamento das vagas do transporte escolar para o local de origem com a quantidade que atenda seis vagas na Rua José dos Santos Silva, no centro da cidade. Nesta etapa da Sessão assomou a tribuna a Vereadora Beatriz Leite que discorreu sobre a reivindicação contida na Indicação nº 107/2019 e a importância do atendimento à mesma. Com a palavra o Vereador Naldinho discorreu sobre a importância da leitura e falou sobre a sua indicação ao Prefeito para que seja criado o Fundo Municipal do Livro. Fim do Expediente, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos em atendimento ao Artigo 107 do Regimento Interno. Reabertos os trabalhos o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a **Chamada Regimental**, que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Após a leitura das matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia**, passou o Sr. Presidente à **Votação**: Em 2ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 042/2019, Mensagem nº 019 do Chefe do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei nº 2.770/2018, que cria a Ouvidoria e a Corregedoria da Guarda Municipal de São Pedro da Aldeia. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 043/2019, Mensagem nº 020 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a Educação Física no Ensino Infantil, Fundamental e Médio no Município de São Pedro da Aldeia. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **Explicações Pessoais** pela ordem de inscrição usou a tribuna o Vereador Ediel Teles que mais uma vez chama a atenção da administração Municipal para a ineficiência do setor de iluminação pública que não atende as necessidades da população que já sofre com a insegurança e com ruas às escuras isso agrava ainda mais os

